



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93360/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a solicitação de que seja feito com urgência, a revitalização e manutenção do parque infantil, mas também de toda a Praça Anelton Alves da Cunha, situada na Rua Clara Nunes, CEP 38406- 188, bairro New Golden Ville

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a praça estar necessitando de cuidados, o parque infantil está com partes danificadas, aumentando os riscos das crianças se machucarem no local. A reforma beneficiará os moradores da região e usuários do local, os quais frequentam a área para prática de exercícios físicos e lazer, assim, visando o bem estar da população.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MORAES

Vereador - PODEMOS

